

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Da Sra. Perpétua Almeida)

/ 2005.

Solicita informações ao Sr.
Ministro da Cultura, Gilberto Gil, sobre
o Programa Cultura Viva.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Cultura, Gilberto Gil, pedido de informações relativo ao Programa Cultura Viva.

O Programa Cultura Viva é concebido como um rede orgânica de criação e gestão cultural, mediados pelos pontos de cultura. A implantação do programa prevê um processo contínuo e dinâmico e seu desenvolvimento é semelhante ao de um organismo vivo, que se articula com atores pré - existentes.

Em lugar de determinar ações e condutas locais, o programa estimula a criatividade, potencializando desejos e criando situações de encantamento social.

Objetivando saber:

- a) Quais são as regras de participação?
- b) Recursos disponibilizados por ponto de cultura conveniado?
- c) Convênios realizados no estado do Acre, entidades conveniadas e recursos repassados?

Diante dos exposto, solicito apoio do nobres pares para esta proposição.

Sala das Sessões, de março de 2005.

Perpétua Almeida
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC